



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 35/2008**

Cria o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, na modalidade de Licenciatura a Distância, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Campus I, desta Universidade.

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas no artigo 28, IV, do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 17 de junho de 2008 (Processo nº 23074.012331/08-55),

**CONSIDERANDO:**

a autorização de criação pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, através da Resolução nº 21/2008;

a necessidade de capacitação de professores para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que orientam a elaboração curricular;

o [Edital nº 01/2005 – UAB/SEED/MEC](#), que divulga o processo de seleção dos projetos dos cursos semi-presenciais;

as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Ciências Biológicas, instituídas através da [Resolução CNE/CES nº 07, de 11 de março de 2002](#);

a Resolução nº 04/2004, do CONSEPE, que estabelece a Base Curricular para a Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB; e

a Resolução nº 34/2004, do CONSEPE, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, na modalidade de Licenciatura a distância, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus I, da UFPB;

**Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 20 de junho de 2008.

**RÔMULO SOARES POLARI**  
Presidente